



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
(Processo nº 00200.022207/2022-01)

Data: 17/07/2023

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração de Contratações do Senado Federal, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Marcus Vinicius de Miranda Castro, e Equipe de Apoio, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 3.362, de 2022, para a realização de sorteio público para desempate entre as propostas participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**, em conformidade com os comunicados registrados no sistema compras.gov.br em 13/07/2023. Abertos os trabalhos, não foi registrada a presença de licitantes interessados. Inicialmente, o Pregoeiro esclareceu que a sessão estava sendo gravada e que não seriam admitidos, na presente sessão pública, questionamentos acerca da decisão pela realização do sorteio público, o que deverá ser matéria de eventual intenção recursal a ser devidamente registrada, após a declaração do vencedor do certame, em campo próprio do Compras.gov.br nos termos do Capítulo XIV do edital. Adiante, o Pregoeiro descreveu a todos os presentes o roteiro do procedimento a ser observado na presente sessão pública para a realização do sorteio: 1º) serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas; 2º) será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública; 3º) os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro; 4º) o Pregoeiro retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública; 5º) para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao segundo classificado, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante vencedor do sorteio (1º lugar); 6º) a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Compras.gov.br e no Portal da Transparência do Senado Federal. Feitos os esclarecimentos iniciais, o Pregoeiro apresentou a todos os presentes, de forma ostensiva, 2 (dois) papéis individuais e com formatação idêntica contendo os nomes dos licitantes participantes. Não havendo objeção, os papéis foram dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro. Após, o Pregoeiro passou a retirar do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes. **Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, foi considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro**, ou seja, o primeiro papel retirado correspondeu ao segundo classificado, de modo que o último papel retirado correspondeu ao licitante vencedor do sorteio (1º lugar). Diante de tais atos, **concluído o sorteio público, restou configurada a seguinte ordem de classificação**, para as duas empresas inicialmente empatadas em primeiro lugar no item 28.

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	CNPJ/CPF
1ª	CFC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	38.082.407/0001-88
2ª	FASTMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	48.778.881/0001-00

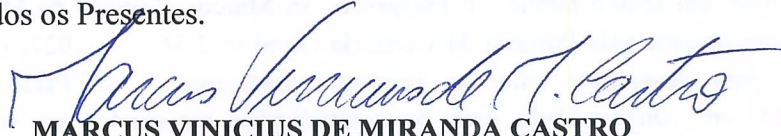
Por fim, o Pregoeiro comunicou que a presente ata será disponibilizada no Portal da **Transparência do Senado Federal** [link: <http://www.senado.leg.br/transparencia/liccontr/licitacoes/licitacoes.asp?m=P>] e que os demais atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 051/2023 serão realizados normalmente no



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
(Processo nº 00200.022207/2022-01)

Data: 17/07/2023

ambiente do Compras.gov.br. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e eu, Pedro Tissiani Costa, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.


MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro


PEDRO TISSIANI COSTA
Equipe de Apoio